

## NOTAS INFORMATIVAS EMPREGOS TEMPORÁRIOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Os trabalhadores que na idade entre os 40 e os 60 anos trabalharam regularmente no setor da construção civil têm direito, em determinadas circunstâncias, a uma pensão de transição da Fundação FAR.

Mais informações em [www.far-suisse.ch/leistungen](http://www.far-suisse.ch/leistungen).

Para verificar a sua elegibilidade, a Fundação FAR necessita de uma documentação completa da situação de emprego entre os 40 e os 60 anos de idade.

Os empregos realizados por intermédio de agências de trabalho temporário apresentam muitas vezes irregularidades, pelo que a Fundação FAR aconselha altamente que, em caso de trabalhos temporários, sejam guardados todos os documentos durante os últimos 20 anos antes do início da reforma.

Estes incluem:

- todos os contratos de trabalho
- todas as folhas de vencimento
- todas as declarações de rendimentos

Estes documentos asseguram que o seu pedido de reforma possa ser processado com toda a rapidez.

**A Fundação FAR agradece a sua boa cooperação.**